



RESOLUÇÃO N.º 041/COMID/2025

Dispõe sobre a aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para colaboração no evento alusivo ao Dia da Pessoa Idosa no Centro de Convivência do Idoso – CCI, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, através de sua Mesa Diretora, reunida no dia 13/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar nº 443/2014, e

Considerando:

- 1.O art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001 no art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI;
- 3.O decreto nº14.616, no cap. I, art.4º ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do município;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para colaboração no evento alusivo ao Dia da Pessoa Idosa no Centro de Convivência do Idoso – CCI, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2025.





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 14 de outubro de 2025.

Ivandra Simioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

